



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 004/2020 - SESEP

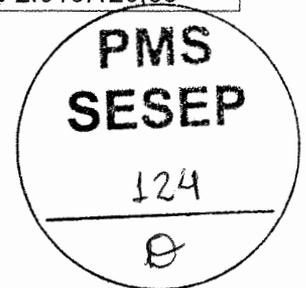
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, às disposições contidas no **Decreto Municipal nº 2018 de 11 de Abril de 2018, HOMOLOGA** o processo de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 07/2019 – SEGET, Pregão Eletrônico nº 032/2019 e processo nº P064558/2019 da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral (SEGET), tendo como objeto as “a prestação de serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA** por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO**, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**”, em que foram registrados os preços da empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

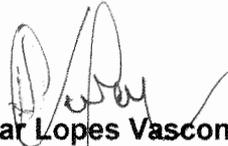
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos	SERVIÇO	R\$ 600,000,00



	veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE.		
2.	ABASTECIMENTO EM RAZÃO DO USO com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão do serviço de abastecimento.	SERVIÇO	R\$ 2.100.000,00
VALOR A SER CONTRATADO			R\$ 2.100.000,00
PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			-4,28%
VALOR COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			R\$ 2.010.120,00

Sobral – CE, 28 de fevereiro de 2020.




Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal
Secretaria de Serviços Públicos